

ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/20-TP-FMS.

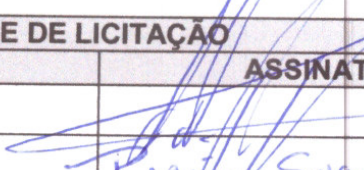
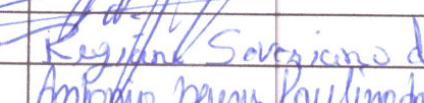
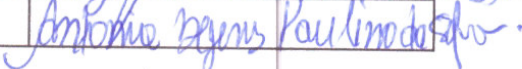
OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de lixo hospitalar (grupos A, B e E), para atender as unidades básicas de saúde e o hospital e maternidade Raimundo Marcos, junto a Secretaria de Saúde do Município de Ocara-Ce.

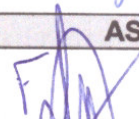
Aos 08 (oito), dias do mês de janeiro de 2020, às 09:00horas, na Prefeitura Municipal de Ocara, situada à Av. Coronel João Felipe, 234, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria Nº 031/2019-GABP de 01 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores: Antônio Paz Romão - Presidente, Regiane Severiano da Silva, Maria Danieli de Castro Domingos e Antônia de Jesus Paulino da Silva, membros e ainda as licitantes:

Nº	LICITANTE	CNPJ
1	CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA Representante: Felipe Augusto Lira Soares CPF nº 053.373.224-78	09.234.399/0001-40

Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 001/20-TP-FMS, cujo objeto é a Prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de lixo hospitalar (grupos A, B e E), para atender as unidades básicas de saúde e o hospital e maternidade Raimundo Marcos, junto a Secretaria de Saúde do Município de Ocara-Ce e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a inabilitação da licitante concorrente, por deixar de cumprir o exigido no item 28.6 (a comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação, através da certidão simplificada, emitida pela junta comercial, com data não superior a 60 (sessenta) dias, e por deixar de cumprir o exigido no item 31.(Garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) no valor de R\$ 1.635,00 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais) estimado descrito

no orçamento do edital, na forma estabelecida no art. 56, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93, que deverá ser protocolada no setor de finanças do Município de Ocara até o terceiro dia anterior à data do certame). Foi concedido ao representante da empresa CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, conforme reza o § 3º do Art. 48 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE:	Antônio Paz Romão	
MEMBRO:	Regiane Severiano da Silva	
MEMBRO:	Antônia de Jesus Paulino da Silva	

LICITANTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA.	Felipe Augusto Soares	053.373.224-78	

PROPOSTA COMERCIAL

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
OCARA-CE

REF.: TOMADA DE PREÇOS 001/20-TP-FMS

Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de lixo hospitalar (grupos A, B e E), para atender as unidades básicas de saúde e o hospital e maternidade Raimundo Marcos, junto a Secretaria de Saúde do Município de Ocara/CE.

Prezado Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa documentação exigida para a execução do objeto constantes do Edital, especificamente com relação aos serviços abaixo assinalados:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	RESÍDUOS SÓLIDOS SERVIÇO DE SAÚDE DO GRUPO "A" E "E" Serviço de COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS SERVIÇO DE SAÚDE do grupo "A" e "E" coletado no PSF e Hospital Municipal de Ocara. (com retiradas programadas 01 x semanal e 04 retiradas mensais).	5.000	QUILO	10,85	54.250,00
2	RESÍDUOS SÓLIDOS SERVIÇO DE SAÚDE DO GRUPO "B" Serviço de COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS SERVIÇO DE SAÚDE do grupo "B" (medicamentos vencidos) coletado no PSF e Hospital Municipal de Ocara. (com retiradas programadas 01 x semanal e 04 retiradas mensais).	2.500	QUILO	10,85	27.125,00
3	TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) RESÍDUOS SÓLIDOS SERVIÇO DE SAÚDE DO GRUPO "A" e "E" Serviço de TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) RESÍDUOS SÓLIDOS SERVIÇO DE SAÚDE do grupo "A" e "E" coletado no PSF e Hospital Municipal de Ocara.	5.000	QUILO	10,85	54.250,00
4	TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) RESÍDUOS SÓLIDOS SERVIÇO DE SAÚDE DO GRUPO "B" Serviço de TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) RESÍDUOS SÓLIDOS SERVIÇO DE SAÚDE do grupo "B" coletado no PSF e Hospital Municipal de Ocara.	2.500	QUILO	10,85	27.125,00
VALOR TOTAL R\$					162.750,00
					CENTO E SESSETA E DOIS E MIL E SETESCENTOS E CINQUENTA REAIS

Valor Global da Proposta por extenso: **R\$ 162.750,00 (cento sessenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais)**

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 8.666/93.

Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

- a) **O prazo de validade desta proposta é de: 60 dias**
- b) **As condições de pagamento são: Mensal**
- c) Todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;
- d) O prazo de entrega / execução do objeto licitado é de acordo com contrato.

DADOS PROPONENTE:

CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA

CNPJ nº 09.234.399/0001-40 / Inscrição Municipal: 01.001/2008

RODOVIA PB 321 - S/N – KM 2,6 – Fazenda Marabá, Belém do Brejo Cruz/PB - CEP: 58.895-000

CEL: (84) 9 9803-6000/8710-3627

E-MAIL: comercial@crilambiental.com.br

CONTA/AGÊNCIA BANCÁRIA: Agência: 0022-1 C/C: 226823-x (Banco do Brasil)

E-MAIL para o recebimento da ordem de execução de serviços: comercialce@crilambiental.com.br

Belém do Brejo do Cruz /PB, 07 de janeiro de 2020.


FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR

CPF: 012.592.173.02

PROCURADOR

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/20-TP-FMS.

OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de lixo hospitalar (grupos A, B e E), para atender as unidades básicas de saúde e o hospital e maternidade Raimundo Marcos, junto a Secretaria de Saúde do Município de Ocara-Ce.

LICITANTES	VALOR GLOBAL
CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA	162.750,00

A Comissão de Licitação recomenda que o(s) contrato(s) seja(m) celebrado(s) com a(s) Empresa(s) CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, com valor global de R\$ 162.750,00 (cento e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais), classificada(s) de acordo com os critérios fixados na TOMADA DE PREÇOS em referência.

Ocara-Ce, 15 de janeiro de 2020



Antonio Paz Romao
Presidente da Comissão de Licitação

ATA COMPLEMENTAR TOMADA DE PREÇOS Nº 001/20-TP-FMS.

OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de lixo hospitalar (grupos A, B e E), para atender as unidades básicas de saúde e o hospital e maternidade Raimundo Marcos, junto a Secretaria de Saúde do Município de Ocara-Ce.

Aos 15 (quinze), dias do mês de janeiro de 2020, às 14:00horas, na Prefeitura Municipal de Ocara, situada à Av. Coronel João Felipe, 234, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria Nº 031/2019-GABP de 01 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores: Antônio Paz Romão - Presidente, Regiane Severiano da Silva, Maria Danieli de Castro Domingos e Antônia de Jesus Paulino da Silva, membros e ainda a licitante:

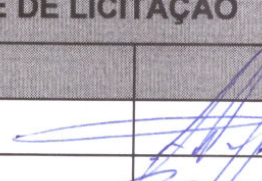
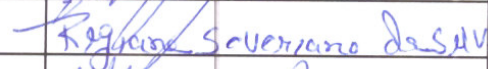
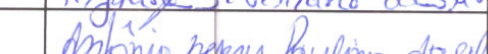
Nº	LICITANTE	CNPJ
1	CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA Representante: Francisco Valdir Soares Junior CPF nº 012.592.173-02	09.234.399/0001-40

para dá continuidade aos atos da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/20-TP-FMS**, cujo objeto é Prestação de serviços de coleta, transporte e incineração de lixo hospitalar (grupos A, B e E), para atender as unidades básicas de saúde e o hospital e maternidade Raimundo Marcos, junto a Secretaria de Saúde do Município de Ocara-Ce. Na Sessão de abertura da tomada de Preços realizada no dia 08 (oito) de janeiro de 2020, foi concedido à empresa CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de documentação quem a empresa ficou inabilitada por não apresentar o exigido no item 28.6 (a comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação, através da certidão simplificada, emitida pela junta comercial, com data não superior a 60 (sessenta) dias, e por deixar de cumprir o exigido no item 31.(Garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) no valor de R\$ 1.635,00 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais) estimado descrito no orçamento do edital, na forma estabelecida no art. 56, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93, que deverá ser protocolada no setor de finanças do Município de Ocara até o terceiro dia anterior à data do certame), conforme reza o § 3º do Art. 48 da Lei 8.666/93. Nesta data, o representante legal da empresa compareceu a sala da Comissão para apresentar a Documentação conforme exigido no edital, após análise, o Presidente da Comissão de Licitação, declarou a Habilitação da citada

empresa e passou para a fase de julgamento da proposta que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificado. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, chegou-se ao seguinte resultado:

Nº	LICITANTES	VALOR TOTAL R\$
1	CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA	162.750,00

O(A) vencedor(a) foi CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante da licitante presente à sessão desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE:	Antônio Paz Romão	
MEMBRO:	Regiane Severiano da Silva	
MEMBRO:	Antônia de Jesus Paulino da Silva	

LICITANTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA.	Francisco Valdir Soares Junior	012.592.173-02	